

# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 01/2025**

**SÚMULA:** ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida, no âmbito da Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal e Bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante desta, em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** - As Receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, Lei Municipal nº 1618/2024, de 19 de Dezembro de 2024, publicada em 20 de Dezembro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ramilândia, Edição nº 1978, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do Anexo I, Pgs. 1 e 2.

**Art. 3º** - As Despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, Lei Municipal nº 1618/2024, de 19 de Dezembro de 2024, publicada em 20 de Dezembro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ramilândia, Edição nº 1978, ficam desdobradas conforme o Cronograma de Desembolso Mensal e Bimestral na forma do Anexo II, Pgs. I e II.



## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.  
CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

**Art. 4º** - Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

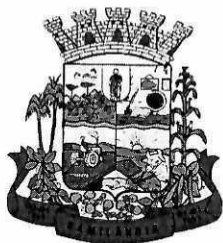
- I. Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II. Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- III. Para a realização de despesas com investimentos;
- IV. Mediante autorização do Chefe do Poder Legislativo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis para a sua cobertura.

**Parágrafo Único** – Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Legislativo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

**Art. 5º** - Para efeito do disposto no inciso VI do art. 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

- I. O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64;
- II. Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;
- III. Os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;
- IV. Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 6º** - A Programação Financeira composta pelos Anexos I e II desta, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

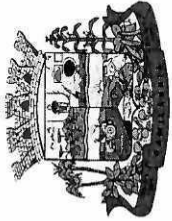
[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

**Art. 7º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025.*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

*Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 08 de Janeiro de 2025.*

  
**Aldino de Oliveira Alves**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**  
Estado do Paraná

ANEXO I  
ARTIGO 13º DA LC Nº 101/2000  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL – EXERCÍCIO 2025  
PODER LEGISLATIVO – RESUMO GERAL  
RECURSOS LIVRES

Pg 1/2

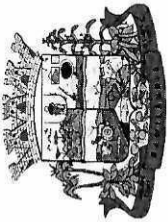
RECEITAS	ORÇ. 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>1.772.300,00</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,74</b>	<b>1.772.300,00</b>
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.772.300,00</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,74</b>	<b>1.772.300,00</b>
Outras Rec. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Op. de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Rec. de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita Total (A+B)</b>	<b>1.772.300,00</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,74</b>	<b>1.772.300,00</b>
(-) Deduções (C)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (A+B-C)</b>	<b>1.772.300,00</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,66</b>	<b>147.691,74</b>	<b>1.772.300,00</b>

**Resumo**

Receita Tributária	-
Receitas de Contribuições	-
Receita Patrimonial	-
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>
Outras Receitas Correntes	-
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
Total Receitas de Capital	-
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>
(-) Deduções	-
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>

Ramilândia, 08 de Janeiro de 2025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**  
Estado do Paraná

ANEXO I  
ARTIGO 13º DA LC Nº 101/2000  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA BIMESTRAL – EXERCÍCIO 2025  
PODER LEGISLATIVO – RESUMO GERAL  
RECURSOS LIVRES

Pg 2/2

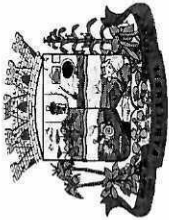
RECEITAS Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Correntes (A)	295.383,32	295.383,32	295.383,32	590.766,64	295.383,32	886.149,96	295.383,32	1.181.533,28	295.383,32	1.476.916,60	295.383,40	1.772.300,00
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	295.383,32	295.383,32	295.383,32	590.766,64	295.383,32	886.149,96	295.383,32	1.181.533,28	295.383,32	1.476.916,60	295.383,40	1.772.300,00
Outras Rec. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Op. de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Rec. de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (A+B)	295.383,32	295.383,32	295.383,32	590.766,64	295.383,32	886.149,96	295.383,32	1.181.533,28	295.383,32	1.476.916,60	295.383,40	1.772.300,00
(-) Deduções (C)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (A+B-C)</b>	<b>295.383,32</b>	<b>295.383,32</b>	<b>295.383,32</b>	<b>590.766,64</b>	<b>295.383,32</b>	<b>886.149,96</b>	<b>295.383,32</b>	<b>1.181.533,28</b>	<b>295.383,32</b>	<b>1.476.916,60</b>	<b>295.383,40</b>	<b>1.772.300,00</b>

**Resumo**

Receita Tributária	-
Receitas de Contribuições	-
Receita Patrimonial	-
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>
Outras Receitas Correntes	-
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
Total Receitas de Capital	-
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>
(-) Deduções	-
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>

Ramilândia, 08 de Janeiro de 2025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**  
Estado do Paraná

ANEXO II  
ARTIGO 13º DA LC Nº 101/2000  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO BIMESTRAL – FIXAÇÃO INICIAL – EXERCÍCIO 2025  
PODER LEGISLATIVO – RESUMO GERAL  
RECURSOS LIVRES

Pg. 2/2

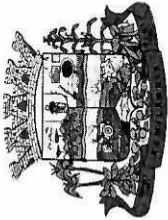
DESPESAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES	278.605,18	278.605,18	278.605,18	557.210,36	278.605,18	835.815,54	278.605,18	1.114.420,72	278.605,18	1.393.025,90	279.274,10	1.672.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	227.792,18	227.792,18	227.792,18	455.584,36	227.792,18	683.376,54	227.792,18	911.168,72	227.792,18	1.138.960,90	228.339,10	1.367.300,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	50.813,00	50.813,00	50.813,00	101.626,00	50.813,00	152.439,00	50.813,00	203.252,00	50.813,00	254.065,00	50.935,00	305.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.660,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	49.980,00	16.660,00	66.640,00	16.660,00	83.300,00	16.700,00	100.000,00
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>295.265,18</b>	<b>295.265,18</b>	<b>295.265,18</b>	<b>590.530,36</b>	<b>295.265,18</b>	<b>895.795,54</b>	<b>295.265,18</b>	<b>1.181.060,72</b>	<b>295.265,18</b>	<b>1.476.325,90</b>	<b>295.974,10</b>	<b>1.772.300,00</b>

Resumo

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.367.300,00
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	R\$ 305.000,00
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 1.672.300,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Investimentos	R\$ 100.000,00
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>

Ramilândia, 08 de Janeiro de 2025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**  
Estado do Paraná

ANEXO II  
ARTIGO 13º DA LC Nº 101/2000  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – FIXAÇÃO INICIAL - EXERCÍCIO 2025  
PODER LEGISLATIVO – RESUMO GERAL  
RECURSOS LIVRES

Pg 1/2

DESPESAS Descrição	Meta/Jan	Meta/Fev	Meta/Mar	Meta/Abr	Meta/Mai	Meta/Jun	Meta/Jul	Meta/Ago	Meta/Set	Meta/Out	Meta/Nov	Meta/Dez	Meta/Total
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.302,59	139.971,51	1.672.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	113.896,09	113.896,09	113.896,09	113.896,09	113.896,09	113.896,09	113.896,09	113.896,09	113.896,09	113.896,09	113.896,09	114.443,01	1.367.300,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.528,50	305.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
Investimentos	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>147.632,59</b>	<b>148.341,51</b>	<b>1.772.300,00</b>

**Resumo**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.367.300,00
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	R\$ 305.000,00
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 1.672.300,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Investimentos	R\$ 100.000,00
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.772.300,00</b>

**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara

Ramilândia, 08 de Janeiro de 2025.